**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº052/2023 - Data: de 21 de março de 2023.

# DECRETO Nº 6895/2023
# DE 21 DE MARÇO DE 2023.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R$1.577.843,04(um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e quatro centavos), conforme especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1677/2022, de 21 de Dezembro de 2022.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.577.843,04(um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e quatro centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**10.001 - SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social**
8.243.49.2042.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$3.500,00

**16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Manutenção das Atividades da Educação Infantil**
12.365.43.2070.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica R$320.000,00

**16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**
12.361.43.2194.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica R$900.000,00

**24.000 - GABINETE DO PREFEITO**

**24.001 - GABINETE DO PREFEITO**

**Manutenção do Gabinete do Prefeito**
4.122.45.2117.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$18.564,60

**35.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

**35.001 - SM DA MULHER**

**Manutenção das Atividades da SM da Mulher**
8.244.52.2134.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$10.000,00

8.244.52.2134.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$90.000,00

**32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**Manutenção das Atividades da SM de Esporte**

27.812.47.2214.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$150.230,80

**32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

27.812.47.2214.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$48.547,64

**32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal**

13.392.47.2224.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$37.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**10.001 - SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social**

8.243.49.2042.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$3.500,00

**16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil**

12.365.43.1051.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica R$320.000,00

12.365.43.1051.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica R$900.000,00

**24.000 - GABINETE DO PREFEITO**

**24.001 - GABINETE DO PREFEITO**

**Manutenção do Gabinete do Prefeito**

4.122.45.2117.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$10.213,83

4.122.45.2117.33909300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$3.350,77

4.122.45.2117.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$5.000,00

**35.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

**35.001 - SM DA MULHER**

**Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência**

8.244.52.2086.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$10.000,00

**35.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

**35.001 - SM DA MULHER**

8.244.52.2086.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$50.000,00

**Manutenção das Atividades da SM da Mulher**

8.244.52.2134.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$40.000,00

**32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**
**32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**
**Manutenção das Atividades da SM de Esporte**
27.812.47.2214.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$52.420,00
27.812.47.2214.33904800000000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$64.800,00
27.812.47.2214.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$33.010,80

**32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**
**32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**
27.812.47.2214.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$48.547,64

**32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**
**32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**
**Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal**
13.392.47.2224.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$28.000,00
13.392.47.2224.33909300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R$9.000,00

**Art. 3º -** Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1677/2022.

**Art. 4º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de Março de 2023, revogado as disposições em contrário.

**Fazenda Rio Grande / PR, 21 de Março de 2023.**

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.03.21 16:44:36 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL